



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de 2018.

Autoriza o Poder Executivo conceder patrocínio institucional à atleta Camila Florentino Hahn Vargas.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio institucional no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à atleta Camila Florentino Hahn Vargas, para a participação no “Senior Padel World Championship” que ocorrerá na cidade de Málaga, na Espanha, que será realizado entre os dias 08 e 13 de outubro de 2018, de acordo com a Lei nº 6.038/2018.

Art. 2.º O valor repassado servirá para custear as despesas com deslocamento, alimentação, uniformes e estadia do atleta.

Art. 3.º O patrocinado adotará ações de contrapartida previstas nos artigos 10 e seguintes da Lei nº 6.038/2018.

Art. 4.º A prestação de contas do referido patrocínio ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da realização do evento, mediante Protocolo Geral à Assessoria da Juventude, Esporte e Lazer, após à Controladoria Geral do Município acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Lei que concedeu o patrocínio;
- b) Cópia da Nota de Empenho (comprovante de recebimento);
- c) Cópia do comprovante de despesas referente ao patrocínio;
- d) Comprovante da contrapartida do evento, conforme Art. 3.º desta Lei e
- e) Comprovante de devolução do patrocínio que eventualmente não tenha sido utilizado através de guia emitida pela Contadoria Geral do Município.

Art. 5.º Em caso do não atendimento do prazo estipulado no *caput* do artigo anterior, o valor total repassado do patrocínio será lançado em dívida ativa até que o valor seja devolvido nos termos legais, passível de cobrança, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em ____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo conceder patrocínio institucional no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à atleta Camila Florentino Hahn Vargas, para a participação no “Senior Padel World Championship” que ocorrerá na cidade de Málaga, na Espanha, que será realizado entre os dias 08 e 13 de outubro de 2018.

Justifica-se o presente projeto de lei, tendo em vista o crescimento do esporte no âmbito municipal, bem como o destaque que a atleta natural de Osório vem tendo em competições nacionais, e desta vez foi convocada pela Confederação Brasileira de Padel - COBRAPA para a competição internacional. A divulgação do evento e da participação decisiva do Município de Osório será ampla, abrangendo as rádios locais e regionais, jornais impressos e *on line*, sites dos clubes, escolas e federações de Padel de todo o RS e Brasil, redes sociais como Instagram e Facebook, além de transmissão ao vivo dos jogos pela internet e canais do Youtube, com alcance internacional.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de setembro de 2018.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO